



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

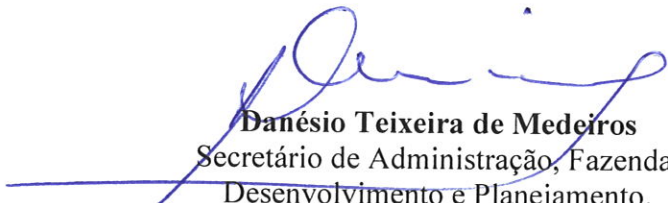
**PORTARIA 159/2026/SA de 10-06-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 94 inciso I da Lei Municipal nº 539 de 01 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Declarar Efetivo Exercício** o afastamento por 08 (oito) dias, no período de 01 (um) a 07 de junho de 2026, do servidor **José Leandro Nunes Crespam**, Agente de Fiscalização, matrícula nº 162, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, devido ao luto por falecimento de sua mãe, conforme cópia de certidão de óbito anexa.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil vinte e seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.